



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano II, Nº 271

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 189/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido PAULO TAIRO AGUIAR VERA CRUZ, Matrícula Nº 22062, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da estrutura das Unidades de Assistências, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 20 de março de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de março de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO JOSE LEAL DE VASCONCELOS Secretário Municipal da Saúde - Interino.

ATO Nº 197/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido REBECA ANGELO SAMPAIO DOMINGOS, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 21 de março de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de março de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO JOSE LEAL DE VASCONCELOS Secretário Municipal da Saúde - Interino.

ATO Nº 198/2018 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido HILANNE LINHARES ANDRADE, Matrícula Nº 24212, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 13 de março de 2018. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de março de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO JOSE LEAL DE VASCONCELOS Secretário Municipal da Saúde - Interino.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: NºP018701/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2018 - SMS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BELA VISTA S/Nº, BARRAGEM, JAIBARAS, SOBRAL/CE, DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE UM PONTO DE APOIO DO CSF-CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAIBARAS, NESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2.283.33903601. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: VERANILDA GOMES DA SILVA. RATIFICAÇÃO: Francisco José Leal de Vasconcelos, Secretário Municipal da Saúde INTERINO. Sobral/Ce, 26 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018- SMS - PROCESSO Nº: P018701/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde INTERINO, o Sr. Francisco José Leal de Vasconcelos. CONTRATADA: VERANILDA GOMES DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BELA VISTA S/Nº, BARRAGEM, JAIBARAS, SOBRAL/CE. DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE UM PONTO DE APOIO DO CSF-CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAIBARAS, NESTE MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos

reais). DA FISCALIZAÇÃO: Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente da Célula da Infraestrutura, setor interligado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. – Secretário Municipal da Saúde INTERINO. CONTRATADA: Veranilda Gomes da Silva – DATA: Sobral/CE, 26 de março de 2018. Lucas Silva Aguiar – Assessoria Jurídica – SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: NºP019395/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2018 - SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SR. JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO CURÚRGICO DENOMINADO CROSSLINKING CORNEANO, E, AMBOS OS OLHOS DO PACIENTE DÁRIO EMERSON SILVA PEREIRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELA MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, Dr. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO, NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0067282-07.2017.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.33909100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: SR. JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO. RATIFICAÇÃO: Francisco José Leal de Vasconcelos, Secretário Municipal da Saúde INTERINO. Sobral/Ce, 26 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018- SMS - PROCESSO Nº: P019395/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde INTERINO, o Sr. Francisco José Leal de Vasconcelos. CONTRATADA: SR. JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SR. JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO CURÚRGICO DENOMINADO CROSSLINKING CORNEANO, E, AMBOS OS OLHOS DO PACIENTE DÁRIO EMERSON SILVA PEREIRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELA MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, Dr. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO, NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0067282-07.2017.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 011/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos – Secretário Municipal da Saúde INTERINO. CONTRATADO: José Ribamar Fernandes Filho – DATA: Sobral/Ce, 26 de março de 2018. Lucas Silva Aguiar – Assessoria Jurídica – SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Órteses e Próteses destinadas aos pacientes com